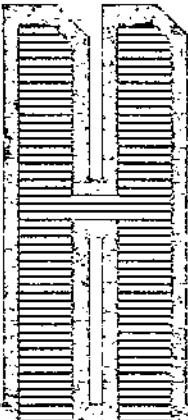




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 056

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que seja dada maior prioridade à agricultura.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Projeto contra a nomeação do novo Secretário do Projeto Grande Carajás.

DEPUTADO JOSE GENOINO — Comportamento que vem sendo adotado pelo Governo, com relação às greves.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Reforma tributária. V Congresso Estadual de Prefeitos do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Defesa da aprovação de projeto de lei que beneficia a classe de telefonistas. Melhoria ocorrida no jornal "Tribuna da Imprensa". Considerações sobre matéria publicada na Imprensa, a respeito dos Deputados Alcides Fonseca e Sebastião Nery.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Relatório de viagem feita por S. Ex^a ao interior do Estado de São Paulo. Críticas a posição que seria adotada pelo Deputado Cardoso Alves, contrário à reforma agrária. Reivindicação dos produtores de soja.

DEPUTADO CELSO BARROS, Como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. José Genoino na presente sessão.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Centenário de nascimento do Ex-Senador Adalberto Ribeiro.

DEPUTADO ANTONIO MORAIS — Situação dos professores do Estado do Ceará.

DEPUTADO CARDOSO ALVES, para explanação pessoal — Resposta ao discurso pronunciado pela Sr^a Irma Passoni na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/85-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.138, de 28 de junho de 1984, que reajusta o valor do saldo base de cálculos da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. **Aprovado.** À promulgação.

— Mensagem Presidencial nº 14/85-CN (nº 221/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 27 de junho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências. **Aprovado** o decreto-lei, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/85-CN, constante do parecer oral proferido pelo Sr. Valmor Giavarina, em nome da Comissão Mista.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/85-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 116^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Apelo em favor de uma solução para o problema de possuidores que vivem em terras indígenas no Município de São Jerônimo da Serra — PR.

DEPUTADO FRANCISCO ÁMARAL — Reivindicação da Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias ao Presidente da Companhia de Financiamento da Produção, no sentido da prorrogação do prazo para reposição de algodão em pluma.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, como Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 1/82-CN, que delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA. **Aprovado**, tendo feito declaração de voto o Sr. Jorge Kalume. À Promulgação.

— Projeto de Resolução nº 1/83-CN, que propõe a delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social. **Aprovado.** À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Arthur Virgílio Neto, proferido na sessão de 21-5-85:

4 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho da Ata da 94^ª Sessão Conjunta, em 9-5-85.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 115ª Sessão Conjunta, em 23 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odair Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faría — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randofo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ladilero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Pará

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Buijões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eíquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMD; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Virgildálio de Sena — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Arlindo Teles — PDT; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denísa Arneiro — PMDB; Eduardo Galvão — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Júnia — PDT; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dário Tavares — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Horácio Santos — PFL; Humberto Souto —

PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nyilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gaé — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marquesan — PDS; Oly Fachin — PDS; Oswaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geomar Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 261 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, havia-me preparado para falar sobre os empréstimos que foram feitos ao Banco COMIND e ao Banco Auxiliar, no montante de um trilhão e trezentos bilhões de cruzeiros, publicado na revista *Veja*, no seu último número. Isto fere a população, pois os 900 bilhões votados nesta Casa para solucionar a situação do Sulbrasilero, já nos levou a um desgaste muito grande. Agora, o Governo empresta, para cobrir, naturalmente, maus negócios, ou gerência mal feita com o dinheiro do banco, a importância violenta de um trilhão e trezentos bilhões de cruzeiros.

Mas o meu discurso se perdeu ou se enriqueceu com a participação que tive há pouco numa reunião dos sojicultores, que agora se reúnem na Comissão de Agricultura do Senado, quando trouxeram ao conhecimento dos Senadores e Deputados ali presentes a situação calamitosa em que se encontram os agricultores, ainda mais porque os bancos não têm dinheiro para lhes emprestar. Não têm porque não se interessam tendo em vista os juros mínimos. Então, financiam apenas 40%, quando financiam, e cobram dos produtores 20% ao mês abertamente, descaradamente, e ainda chamam aqueles homens de mãos calejadas, que produzem, que fazem alguma coisa importante, neste País, de caloteiros e usam outros apelidos depreciativos, porque não podem pagar os seus débitos. Os fazendeiros estão vendendo as suas propriedades, as suas máquinas, para saldar suas contas no banco.

Lembro-me de que o falecido Presidente Tancredo Neves, em todas as praças por onde passou, elegeu a agricultura como prioridade nº 1 do seu Governo. O que faço na manhã de hoje é endereçar ao Sr. Presidente da República um pedido no sentido de que a prioridade continue, já que ele nos disse, por ocasião do sepultamento do Presidente Tancredo Neves, que os seus sonhos seriam os nossos sonhos, que os seus programas seriam cumpridos por nós, que a sua atitude seria orientada no mesmo sentido. É necessário que se transforme a agricultura no ponto número um da atenção do Governo. Chega de darmos cobertura a ladrões, a desonestos, a safados, a muros que até levaram dinheiro para o exterior. É preciso punir os responsáveis, para dar o exemplo. Mas, antes de tudo, devemos dar atenção àqueles que não têm ousadia, que não vêm acampar à frente do Congresso, porque não sabem pedir e são humildes nas suas atitudes. É preciso que todos nós, Deputados e Senadores, oremos para esses homens da roça, da fazenda, que produzem e confiam em nós. Tenho uma esperança muito grande de que a Nova República volte suas vistas para eles.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifestando a minha decepção, registro também o protesto contra o ato do Sr. Presidente da República, nomeando como Secretário do projeto Grande Carajás um chefe de Secretaria do Maranhão.

Não compreendemos, Sr. Presidente, como pôde, o Sr. José Sarney recusar o nome do Dr. Armando Mendes, formado em Direito, professor da Universidade Federal do Pará, economista dos mais renomados, com várias publicações, inclusive assessor da UNESCO, que já foi Secretário do Ministério da Educação e hoje é membro do Conselho Federal de Educação.

O nome do Dr. Armando Mendes foi levado ao Presidente da República com o apoioamento do Governador e de toda a classe política, comerciária e empresarial do nosso Estado. Antes, os Estados da Amazônia haviam reivindicado a Presidência da ELETRONORTE, tendo o Presidente José Sarney alegado que não poderia atender, porque esse cargo era uma conquista anterior do Maranhão. Ora, Sr. Presidente, se esse mesmo critério prevalecesse, o Secretário do Projeto Grande Carajás seria do Estado do Pará, porque, anteriormente, tivemos como Secretários o Dr. Oziel Carneiro e o ex-Deputado João Menezes.

Na oportunidade, Sr. Presidente, queremos deixar registrado nos Anais do Congresso o telegrama que foi passado pelo Senador Hélio Gueiros ao Presidente da República, em que S. Ex^e também manifesta a sua decepção e a sua revolta.

Diz o telegrama:

"Na Veiga República, que tanto combatemos, foi com o apoio e o prestígio de V. Ex^e que a ferrovia e o porto de escoamento do ferro de Carajás foram para o Maranhão. Acreditávamos que com a Nova República, para a qual juntos contribuímos elegeram Tancredo Neves e levando V. Ex^e à Presidência da República, fosse possível ao Pará manter a secretaria executiva do Projeto Grande Carajás, reconhecimento mínimo ao nosso Estado, onde Deus plantou em seu subsolo a riqueza que outros desejam administrar a despeito dos paraenses. Lamentamos que o Governo da Nova República haja preferido o nome do economista paraense Armando Mendes, de reconhecida envergadura moral e intelectual, para o exercício do cargo. Quando pleiteamos a presidência da ELETRONORTE para os Estados da Amazônia, V. Ex^e nos recusou o atendimento, rogando nossa compreensão de que não lhe ficaria bem subtrair do maranhão cargo anteriormente conquistado. Lamentamos que com relação ao Pará V. Ex^e não nos reconheça o direito de manter um paraense na secretaria executiva do Projeto Carajás. Aceite nossos votos de sucesso à sua administração e à Nova República, como contou com nossos votos para a Presidência da República."

Este, repito, foi o telegrama que o Senador Hélio Gueiros mandou ao Presidente José Sarney e que nós subscrevemos, manifestando, aqui e agora, a nossa decepção e o nosso protesto contra o ato do Presidente da República, designando para Secretário do Projeto Grande Carajás um chefe de escritório do Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, a diferença da Nova República da época do regime militar é a transparência. Essa transparência se estampa na mancira de as greves serem tratadas. Há alguns fatos que são elucidativos da transparência autoritária, antipopular e conservadora da Nova República no trato das greves. Em primeiro lugar, continua a mentalidade de que greve é um problema de segurança nacional. O Chefe do SNI vai a São Paulo para dar ordens ao Governador Franco Montoro e receber um dossier do Comandante do II Exército e do Sr. Romeu Tuma. O próprio Governador do Rio Grande do Sul pede instruções ao Chefe do SNI de como deve tratar as greves. Os jornais têm noticiado fatos sobre o comportamento autoritário do Sr. Antônio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações, de tratar a greve dos Correios com demissões, colocando a responsabilidade nos próprios funcionários dos Correios, quando, na verdade, esses funcionários, há uma semana, disseram ao Ministro que, se não ocorresse nenhuma demissão, parariam o movimento. Temos ainda várias declarações dos chamados setores duros e conservadores do Governo, que, por sinal, são majoritários e fazem a Santa Aliança contra as greves.

E hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aquele setor do Governo chamado mais moderado, ou seja o Ministério do Trabalho, entregará ao Presidente José Sarney

um projeto de lei regulamentando a nova Lei de Greve, em que se mantém o ranço e os resquícios do autoritarismo na maneira de tratar as greves: mantém-se a proibição de greve nos serviços chamados essenciais; mantém-se a proibição de greve sindicalização dos trabalhadores das empresas estatais e dos serviços públicos.

Há várias emendas constitucionais nesta Casa revogando o art. 162 da Constituição Federal. Tenho a certeza de que a maioria delas é de autoria dos Deputados do PMDB que apoiam a Aliança Democrática, que disseram que era hora de mudar. Pergunto se essas palavras apenas enfeitaram os discursos e os palanques e não têm nenhuma eficiência prática, nenhuma eficiência política, já foram poucas as vozes que se levantaram nesta Câmara contra as declarações do Sr. Ministro das Comunicações, do Sr. Ministro Roberto Gusmão e contra a atitude do próprio Gen. Otávio Medeiros, que, numa reunião do Alto Comando, fica dando lições de como tratar a greve. Onde estão as vozes que disseram em palanque que não se podia tratar a greve como questão de segurança nacional? Onde estão as vozes que falaram, em palanque, que todos os trabalhadores de deveriam sindicalizar? Onde estão os votos que foram dados, nesta Casa, revogando tal proibição, quando se aprovou a Convênio 87 da OIT? Essas vozes estão sumidas e silenciadas no manto da cumplicidade que caracteriza o Governo da Aliança Democrática.

Temos uma posição muito clara. Nós, do Partidos dos Trabalhadores, afirmamos que não apoiamos a Aliança Democrática porque entendemos que esse seu caráter se evidencia na prática, e não há lição mais evidente do que os fatos relacionados com as greves. A intransigência patronal não merece crítica, como a que se verificou ontem, quando os empresários da indústria automobilística se recusaram a negociar com os metalúrgicos e deixaram uma carta para ser distribuída entre aqueles trabalhadores, num hotel em São Bernardo. Ninguém é contra essa intransigência. Mas, quando os trabalhadores fazem greve para lutar por melhores salários, para lutar por quarenta horas semanais, para lutar, enfim, pelos seus direitos, são tachados de provocadores e coisas desse tipo — a velha cantilena da época da ditadura militar.

Então aí, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as centenas de demissões, nova tática do patronato e do Governo para combater as greves. Antes usavam a Lei de Segurança Nacional, agora usam as demissões com o mesmo efeito, com o mesmo objetivo, impedir que os trabalhadores conquistem melhores salários. Nada se fala contra essa política econômica chefiada por Francisco Dornelles, política monetarista e atrelada aos interesses do Fundo Monetário Internacional. Nada se fala contra isso, mas contra os trabalhadores levanta-se uma sacrossanta aliança de acusações e de mentiras.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se a situação financeira dos Estados e Municípios já se mostrava difícil há alguns anos, em função das bruscas alterações havidas no perfil populacional de cada cidade brasileira e das consequentes necessidades, mais ainda se agravou o problema nos últimos três anos, em que os índices inflacionários cresceram assustadoramente. Poderíamos mesmo dizer que as dificuldades administrativas de Prefeitos e Governadores multiplicaram-se proporcionalmente ao recrudescimento das taxas de inflação, inviabilizando a vontade de bem administrar que se concretizaria em obras de infra-estrutura necessárias para a elevação da qualidade de vida das populações.

Diante dessas crescentes dificuldades, repetidas vezes têm os Prefeitos demonstrado seu desalento, argüindo o Governo Federal no sentido da promoção de uma reforma tributária capaz de restaurar a autonomia administrativa e propiciar o atendimento de pleitos muitas vezes de extrema significação.

Como escondiço da vontade popular recolhida nos Municípios através da ação pertinente e abnegada dos alcaldes, o Congresso Nacional tem estado atento a essa questão, sendo freqüentes os pronunciamentos aqui rea-

lizados encarecendo a adoção de medidas tendentes a minimizar o descompasso entre a arrecadação e a distribuição dos recursos tributários.

O Sistema Tributário Nacional, alvo de intensas críticas por parte de esclarecidos segmentos da sociedade, tem merecido exame acurado por parte de Parlamentares que não se têm omitido na apresentação de propostas legislativas objetivando alterá-lo, adequá-lo à realidade atual; nós mesmos apresentamos a proposta de Emenda à Constituição nº 80, através da qual pretendemos fazer com que sejam atendidos os anseios generalizados das lideranças municipalistas do Rio Grande do Sul e do País, anseios esses recolhidos em simpósios promovidos pela Associação Brasileira de Municípios, pela União Parlamentar Interestadual, pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, pela Confederação Brasileira de Municípios, pela União de Vereadores do Brasil, entre outras.

Cabe-nos salientar, Sr. Presidente, que a proposta nada mais é que uma revisão alterada de proposta anteriormente apresentada — a de nº 58/82 — cuja atualização se faz necessária em face da aprovação do Substitutivo Passos Pôrto, tendo obtido parecer favorável da Comissão Mista do Congresso Nacional.

Assim, encontra-se nossa proposta em condições de ser apreciada, dependendo apenas de vontade política por parte das lideranças no Congresso para que possa surtir os benéficos resultados que antevemos.

A título de registro, cumpre solicitarmos a transcrição do documento intitulado "Carta de Caxias do Sul", resultado dos debates promovidos no V Congresso Estadual de Prefeitos do Rio Grande do Sul, ocorrido entre 8 e 10 do corrente. Os Chefes de Executivos Municipais, após acurada análise da situação peculiar de cada cidade gaúcha, e acreditando ser idêntico o panorama nas demais Unidades da Federação, abordam temas de relevância, entre os quais se destacam a questão tributária, os programas habitacionais, a política agrícola, a educação e a previdência social, além de outros nove tópicos igualmente importantes para cristalizar a autonomia municipal em moldes que sejam adequados à exigência de participação da Nova República.

Trata-se de um valioso subsídio que pretendemos registrar nos Anais da Casa, para que possa ser utilizado na formulação de propostas concretas.

DOCUMENTO REFERIDO PELO ORADOR

"CARTA DE CAXIAS DO SUL"

Os prefeitos do Rio Grande do Sul, reunidos no V Congresso Estadual da classe, realizado em Caxias do Sul, dias 8, 9 e 10 de maio de 1985 fazem saber às autoridades constituídas, aos políticos e à opinião pública a summa de suas reivindicações aprovadas em Plenário e que compõem este documento, denominado "Carta de Caxias do Sul", divididos nos itens que seguem:

1. **Questões Tributárias** — Que o Governo Federal viabilize, em consonância com o Congresso Nacional, uma ampla, e imediata Reforma Tributária, sendo ouvidas as entidades de representação dos Estados e Municípios. A partilha dos tributos, entre os níveis de governo, deve vir precedida de definição de competências entre os mesmos, cujos critérios devem atender às necessidades dos níveis de governo hoje menos aquinhoados. A FAMURS se fará ouvir e encaminhará subsídios coligidos durante este conclave para acompanhar o elenco de sugestões de todo o País que formará a Reforma Tributária.

2. **Programa Habitacional** — Que o Governo Federal incentive a criação, nos Municípios, de um programa municipal de habitação, viabilizando a administração direta de um fundo especial rotativo de habitação, que teria recursos dos orçamentos municipais, dos Governos Federal e Estaduais — a fundo perdido — de 50% do valor efetivamente recolhido nos Municípios do Fundo de Investimento Social, e de uma parcela a ser estabelecida de verba recolhida com o Jogo do Bicho, caso este seja oficializado.

3. **Política Agrícola** — Que haja rigor no controle dos preços dos insumos básicos a serem utilizados na agropecuária, como maneira de propiciar o incentivo fis-

cal por via indireta ao setor. Por outro lado, os preços mínimos estabelecidos para os produtos agrícolas devem ser compatíveis com os custos da lavoura somados à margem de lucro a que o agricultor tem direito.

Deve-se definir uma política agropastoril a médio e longo prazo no País, qualificando e quantificando os produtos a serem produzidos e consumidos, regionalmente. De igual forma deve se proceder com relação aos produtos a serem exportados.

A conservação dos solos agricultáveis no País deve ter uma atenção toda especial dos Poderes Públicos constituídos. Principalmente por sermos transitórios, e temos obrigação, como seres humanos, de passar aos nossos filhos, solos ainda agricultáveis. Que a metodologia a ser aplicada em cada região específica, de acordo com as técnicas recomendadas, erradicuem por completo o grave problema que é a erosão.

Com relação às cooperativas deve-se criar um tribunal de contas nos moldes dos que atuam nas administrações públicas para uma maior fiscalização.

O pleito no setor agrícola exige aperfeiçoamento na tecnologia de produtos biológicos a serem usados na defesa sanitária dos nossos rebanhos.

Devem ser alterados os critérios adotados para a composição do Imposto Territorial Rural — ITR, fazendo com que seja levado em conta, para base de cálculo do tributo a ser devolvido às prefeituras, o número de propriedades existentes no Município, bem como a extensão das estradas municipais, a serem conservadas a nível local.

4. **Educação** — Os prefeitos gaúchos, representados pela FAMURS, devem ter acesso à comissão do Ministério de Educação e Cultura que estuda as reformas universitária e de 2º Grau, levando sua contribuição para uma reformulação que se coadune com os interesses dos Municípios.

Por outro lado, deve-se perseguir a alteração na sistemática de distribuição da merenda escolar com o repasse dos recursos aos Municípios que ficariam encarregados da compra e distribuição.

Alteração nos critérios de distribuição do recurso do POEM e que os reajustes sejam de conformidade com a inflação.

Inclusão dos professores municipais entre os beneficiados com Bolsas de Estudo do Governo do Estado para participação em cursos de titulação de professores leigos, cursos de aperfeiçoamento em Faculdades.

Encampação pelo Estado do Ensino de 5º à 8º séries, atualmente mantido pelos Municípios, com manutenção de professores e recebimento dos prédios escolares.

5. **Previdência e Assistência Social** — Que seja feita a anistia total dos débitos das prefeituras com a Previdência Social até a efetivação de uma ampla Reforma Tributária, sendo que as ações judiciais existentes contra as prefeituras sejam suspensas.

As prefeituras municipais devem gozar dos benefícios concedidos em termos previdenciários às entidades consideradas filantrópicas, ou seja, o recolhimento do INPS apenas da parte empregado.

Outro objetivo é que os núcleos municipais da Legião Brasileira de Assistência — LBA — sejam preenchidos pelas primeiras-damas ou por de livre indicação do prefeito.

A Assembléia Legislativa do Estado deve aprovar a Emenda Constitucional permitindo aos Municípios legisarem sobre a fixação de pensão aos ex-prefeitos. Esse benefício é concedido, hoje, aos dois níveis superiores de Executivo, ficando somente os Executivos Municipais à margem do mesmo. A par disso, o Governo Federal deve fixar normas para que o prefeito seja contribuinte obrigatório da Previdência Social.

6. Proposições Gerais:

a) Aprovação imediata pela Assembléia Legislativa da emenda que altera o inciso IV do Artigo 152 da Constituição do Estado, permitindo ao prefeito afastar-se do Estado até 7 dias sem necessidade de autorização da Câmara de Vereadores;

b) alteração do item III da Resolução nº 1.010, de 2-5-85, do Banco Central do Brasil, permitindo aos Municípios realizarem operação de crédito intra-límite para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários;

c) abertura do programa FINAME para as Prefeituras Municipais adquirirem máquinas e equipamentos rodoviários;

d) concessão de subsídios às Prefeituras para aquisição de óleo diesel;

e) isenção de ICM às Prefeituras, nas compras que realizar e previstas no inciso XXXII do regulamento do ICM;

f) os prefeitos manifestam sua desconformidade com a proibição de reeleição dos atuais prefeitos das áreas de segurança;

g) repasse de todos os recursos, federal e estadual, destinados a obras nos Municípios, os quais tem melhores condições de execução e fiscalização;

h) que a Confederação Nacional de Municípios — CNM — seja convocada para participar da Comissão Federal Pró-Constituinte, onde levará subsídios dos Municípios;

i) sejam publicados, mensalmente, os balancetes das receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional e Estadual, obrigados ao repasse das transferências financeiras aos Municípios, com demonstrativo do rateio procedido e dos critérios adotados, bem como a época de referência e calendário de remessa de tais recursos aos Municípios.

Como conclusão, determina-se que a FAMURS, através de sua Assembléia Geral, nomeie comissão especial que se encarregará de fazer vingar as teses aqui contidas, realizando gestões por assuntos específicos junto às autoridades de direito até que o postulado seja atendido em sua totalidade.

Caxias do Sul, 10 de maio de 1985."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, "Alô, é da Câmara dos Deputados, o Deputado Nelson Marchezan não está"; "Alô, Rádio Globo, o programa Aroldo de Andrade não atende diretamente"; "Alô, 223.6722, Rádio Nacional, o Sr. José Cunha, grande comunicador, acaba de se submeter a uma intervenção cirúrgica em São Paulo"; "Alô, Rádio Tupi, atenção!"; "Alô, Congresso Nacional".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este é o trabalho de milhares e milhares de telefonistas por este Brasil afora, um trabalho exaustivo e desgastante. Parece-me — e não tenho muita certeza — que está em pauta a votação do Projeto de Lei nº 2.968/80, do Deputado Artenir Werner, de interesse das telefonistas. Gostaria de solicitar aos Srs. Deputados, principalmente às lideranças dos partidos, que concedam esse benefício, mais do que justificável, às telefonistas de todo o País. Elas exercem um trabalho terível: durante anos a fio ouvem, às vezes, imóveis, atendem pessoas mal-humoradas, que não têm seus problemas solucionados no momento. Eu mesmo já tive esse comportamento várias vezes, porque tentamos uma ligação interurbana ou queremos falar com uma autoridade, e acontece qualquer tipo de imprevisto. Daí, descarregamos nas telefonistas a nossa indignação. Acho mais do que justo que façamos aprovar, no Congresso Nacional, o projeto de lei que dá direito à estabilidade e à aposentadoria com vinte e cinco anos de serviço para essa classe do mais elevado nível e da maior importância para todos nós.

Quero ainda deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional os meus parabéns ao jornalista Hélio Fernandes pela nova e extraordinária visão da "Tribuna da Imprensa", que melhorou muitíssimo, está muito bem acabada, com um papel de ótima qualidade. Trouxe-nos, pois, alegria o novo padrão do jornal "Tribuna da Imprensa".

Desejo ainda, também para que fique registrado nos Anais desta Casa, consignar minha indignação contra a conduta arbitrária, covarde e ditatorial de um político caudilho, vingativo, mentiroso, demagogo, farsante, que é o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Esse homem, usando dinheiro do Estado, descarrega em todos os jornais do Rio de Janeiro e de outras partes do Brasil a sua ira contra aqueles que têm a coragem de se posicionar contra a sua conduta irresponsável e arbitrária. Imaginem V. Ex's que ontem os jornais do

Estado estamparam um quarto de página "enfiando a raquete" nos Deputados Alcides Fonseca, ontem no PDT, hoje em outro Partido, e Sebastião Nery, ainda no PDT, um dos guerreiros, um dos primeiros a se empenharem no sentido de conseguir a vitória para esse homem que nos enganou a todos. Manifesto minha repulsa ante a conduta irresponsável e covarde desse Governador que se posiciona contra aqueles que têm personalidade e a coragem de se pronunciar contra a sua conduta no Estado do Rio de Janeiro. É lamentável deplorável que os contribuintes estejam vendo seu dinheiro ser gasto de maneira a mais absurda para a promoção pessoal desse cidadão. O pior de tudo é que S. Ex' agora usa vasta publicidade: "O Governador Leonel Brizola está fazendo escolas". Mentira; quem faz escolas são os contribuintes, que pagam até mil por cento a mais de IPTU. Nós é que estamos fazendo as escolas. O Governador apenas administra — e muito mal — o nosso dinheiro. E, ao que tudo indica, grande parte deste dinheiro está sendo depositado em algum banco do Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresento ao Congresso Nacional relatório sobre visitas que fiz ao interior, à área noroeste do Estado, de São Paulo, neste fim de semana. A primeira coisa que me chamou a atenção foi a fisionomia das pessoas que estavam na rodoviária do Município de São Paulo, na sexta-feira à noite, as quais se dirigiam a todo o Estado ou ao restante do País: fisionomias cansadas, desgastadas; basta que as pessoas abram a boca para logo percebermos o efeito da desnutrição, do desemprego e da tristeza que faz parte do quadro nacional da população brasileira. Sei que, se eu fosse para a estação ferroviária, o quadro seria ainda muito pior, mil vezes mais deprimente. Há uma grande diferença entre as pessoas que viajam de avião e as pessoas que observei. Ficou claro para nós que, no Brasil, se alguém quiser conhecer os efeitos da política econômica e social do País, basta, a meu ver, visitar três pontos, por exemplo, em São Paulo: a Estação Ferroviária da Luz e a Estação Rodoviária de ônibus. Fomos ao Aeroporto de Congonhas, e lá pudemos ver nitidamente as três classes diferenciadas no Brasil.

Depois, então, dirigi-me às cidades de Andradina, Castilho e Três Lagoas, no sul de Mato Grosso do Sul. Nesses três dias em que lá estivemos, ouvimos perguntas muito sábias de lavradores paupérrimos, gente sem terra, bôias-frias, trabalhadores da cidade, pessoas que trabalham na Prefeitura em cargos muito simples, como o de limpadores, e assim por diante. Eles me fizeram perguntas sobre as grandes questões nacionais, e era das mais constantes aquela sobre se iam participar ou não do processo da Constituinte e o que era Constituinte. E me indagavam se a Constituinte iria oferecer a eles uma chance de discutirem suas condições de vida e suas reivindicações, que são: poder comer, morar, ter o mínimo de saúde e de instrução. Seus anseios não são grandes, nem são muitas as coisas que querem conquistar: apenas o direito ao exercício da cidadania brasileira, a serem ouvidos, levados a sério, e a que este Governo lhes dê a chance de participação efetiva nesta República.

Depois, a discussão foi em torno da questão da reforma agrária. Trata-se de um região densamente dividida em latifúndios, com grandes áreas do Estado improdutivas, onde há apenas pastagens. E a pergunta que me fiziam era por que não lhes eram dados pequenos lotes onde pudessem, pelo menos, colher verdura, por exemplo, e produzir o basicamente necessário à sua sobrevivência, à manutenção de suas famílias.

O que me assustou foi ontem ouvir o Deputado Cardoso Alves pedir que a Nação se volte para um golpe de Estado, que se reverta a situação do momento, porque se está fazendo grande alarde na questão da reforma agrária. Como é que um Deputado desta Casa — sei, também é fazendeiro, também é produtor — se posiciona desta maneira em relação às terras improdutivas, às grandes áreas inaproveitadas do País, em contrapartida às grandes populações concentradas nas áreas urbanas ou nas pequenas cidades? O trabalhador oferece a sua

força de trabalho, e não lhe é dado sequer um hectare de terra para sobreviver. É injusta, fascista, essa posição do Deputado Cardoso Alves. É preciso que S. Ex' venha aqui, publicamente, defender-se, nesta Casa, dizer por que quer que volte ao País o sistema militar, o golpe de 64. Isso é gravíssimo. Sei que não é a linguagem dele, pessoal. Sei de muitos latifundiários, que sequer são brasileiros, mas testas-de-ferro das multinacionais, que vieram aqui e se apropriaram de terras para deixá-las improdutivas, e que pedem ao Deputado Cardoso Alves esse tipo de discurso. Lamento que tenha sido essa a posição do Deputado. Mas por que não vem S. Ex' aqui dizer publicamente o que pensa da migração interna brasileira, do problema da monocultura no Brasil, que é gravíssimo? Necessitamos de pluralidade agrícola no País.

Quero deixar o meu protesto e o meu desafio para que o Deputado Cardoso Alves venha a público, nesta Casa, e nos explique essas posições que defende em seminários em São Paulo.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejaria registrar aqui a reivindicação dos produtores de soja. Ao mesmo tempo em que houve grande produtividade de soja, cana-de-açúcar, laranja etc, os próprios produtores de soja chegam hoje e estão reunidos na Comissão de Agricultura do Senado Federal, para protestar contra o problema do preço da soja. Essas são as grandes contradições vividas no Brasil. Eles me entregaram uma previsão de custo para a lavoura da soja, como é vendida, como é estocada etc. Quero deixar aqui registrada a reivindicação desses produtores. Por ocasião do Congresso da CONTAG, neste fim de semana, desejo somar-me à luta desses congressistas e posicionar-me pela reforma agrária no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos há pouco críticas formuladas pelo nobre Deputado José Genoino, representante do Partido dos Trabalhadores, condenando a ação do Governo no tocante ao problema da greve no Estado de São Paulo e no restante do País. S. Ex' estranha que o Governo não haja ainda encontrado uma solução compatível com os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Defendemos o direito de greve dos trabalhadores, que é inerente a um País democrático. Mas, por ser um direito, deve ele estar regulado em lei, pois a greve não é, absolutamente, um estado de anarquia. Exige-se, daqueles que usam desse direito, que o façam dentro dos limites da lei, tendo em vista o interesse público, não se admitindo, em absoluto, que abusem do mesmo.

Não queremos, absolutamente, chegar ao ponto de afirmar que os trabalhadores estejam abusando do direito de greve, mas também seria injusto afirmar que o Governo esteja abusando na maneira de compor as dissensões existentes entre o trabalhador e o empregador. Temos muitas vezes afirmado, desta tribuna, que há uma desigualdade muito grande no tratamento entre o empregado e o empregador. O empregador é realmente aquele que detém privilégios contra os interesses dos empregados. Mas tudo isso resulta de uma legislação detentora desses mesmos privilégios e que é compatível com a organização estatal em que vivemos, que adota, como regime, o capitalismo, em que não existe absolutamente a possibilidade de um tratamento igual entre aqueles que, de um lado, usam o capital e de outro lado, apenas o trabalho.

O nobre Deputado condenou o Ministro da Fazenda pelo fato de estar defendendo uma posição econômica dentro de uma doutrina que ele qualificaria de monetarista. Ora, nobres Congressistas, sabemos que as teorias econômicas praticamente hoje se caracterizam em três linhas bem distintas, que podemos representar por três nomes bastante conhecidos na História, ou seja, na ordem cronológica das suas exposições: Adam Smith, Karl Marx e Keynes. São os três nomes que representam linhas doutrinárias diferentes, na fixação dos princípios que regem a economia do mundo ocidental.

Ora, nobre Deputado, V. Ex' sabe que um país capitalista jamais poderia adotar a doutrina econômica mar-

xista, porque é uma doutrina econômica que defende os princípios contrastantes com aqueles inerentes ao sistema capitalista. Consequentemente, uma doutrina que se adapta aos países socialistas. E não poderíamos admitir que o Ministro da Fazenda exercitasse a prática de uma política econômica inspirado na doutrina marxista, porque ele é agente de uma administração estadual e, consequentemente, tem o compromisso de uma doutrina política. E nós sabemos que a doutrina política dominante no campo econômico não é absolutamente a doutrina marxista, mas é, até certo ponto, ainda uma doutrina comprometida com a filosofia econômica clássica de Adam Smith, que inspirou o liberalismo econômico, ou a doutrina de Keynes, que é instrumentalista e até diria monetarista.

Então, nobre Deputado, V. Ex¹ precisa, em primeiro lugar, trabalhar a próxima Assembléia Nacional Constituinte, para transformar as bases econômicas do País, para que sobre essas bases econômicas V. Ex¹ possa condenar a atuação do Ministro da Fazenda, pois, enquanto S. Ex¹ for um agente de um Estado calcado nas bases capitalistas, não poderá defender uma teoria econômica que não seja capitalista e, portanto, que não seja também monetarista.

Sabemos que a doutrina monetarista está implícita na própria doutrina econômica que forma o Estado Liberal. Consequentemente, o Ministro da Fazenda está coerente com a filosofia econômica adotada no Brasil. Se amanhã a Assembléia Constituinte transformar as bases sociais e econômicas da Nação, transformando o Estado liberal capitalista num Estado socialista, então V. Ex¹ haverá de condenar o Ministro se ele vier a esta tribuna defender uma ordem econômica baseada numa filosofia, digamos, liberal ou numa filosofia econômica baseada no monetarismo.

Ouço o Deputado José Genoino.

O Sr. José Genoino — Deputado Celso Barros, não me estranha o discurso de V. Ex¹, ao defender a política econômica do Ministro Francisco Dornelles, até porque V. Ex¹ se destacou como um dos grandes defensores da ditadura militar. Tive sérios e violentos debates com V. Ex¹. Acho que V. Ex¹ está sendo coerente, e respeito a coerência de V. Ex¹, como um dos porta-vozes e defensores da ditadura militar neste plenário. Isso é uma prova de que estou certo. V. Ex¹ agora defende a linha central da política econômica da Nova República.

O SR. CELSO BARROS — Nobre Deputado, estou defendendo princípios e não acusando pessoas. V. Ex¹ particulariza o instrumento, porque não tem argumentos para colocar a tese num ângulo mais generalizado. V. Ex¹ é um homem de mentalidade nacionalista, que não vê absolutamente a dimensão do problema na ordem universal, mas na ordem pessoal, das implicações pessoais.

O Sr. José Genoino — V. Ex¹ continua a me conceder o aparte?

O SR. CELSO BARROS — Quero apenas que V. Ex¹ se atenha à linha do meu pensamento e não se desvie para especulações de ordem pessoal.

O Sr. José Genoino — Prosseguindo o aparte, V. Ex¹ que fala do liberalismo econômico, deve saber muito bem que o liberalismo econômico...

O SR. CELSO BARROS — Lamento que V. Ex¹ não o entenda muito bem.

O Sr. José Genoino — V. Ex¹ sabe muito bem que historicamente isso está superado pelo processo de monopolização da economia e predomínio do capital financeiro. E que o modelo econômico, pensado e executado por Delfim Netto no Brasil, nos anos setenta, foi exatamente a supremacia do capital financeiro. Essa supremacia, em aliança com o capital multinacional, é o que o Ministro Francisco Dornelles defende. Fiz aqui, e continuo fazendo, uma comparação entre as teses do PMDB, de moratória, de pleno emprego, do desenvolvimento interno, com o pronunciamento feito nesta Casa pelo Ministro Francisco Dornelles, e vi que todas elas estão na lata de lixo. E são várias as críticas dos economistas do PMDB,

de vários Deputados do PMDB. Temos, inclusive, um trabalho sério, elaborado pela IBASE, no Rio de Janeiro, em que se mostra, com fatos que a política econômica executada por Delfim Netto, porque satisfaz, na essência, o predomínio do capital financeiro, que é uma modalidade, Deputado Celso Barros, do capitalismo na época em que vivemos. Sou anticapitalista, sou socialista e já disse isso várias vezes, nesta Casa.

O SR. CELSO BARROS — Nas idéias V. Ex¹ é um socialista, mas na vivência cotidiana é um capitalista. V. Ex¹ ganha como capitalista e fala como socialista.

O Sr. José Genoino — Faço uma crítica, Deputado, à política econômica que V. Ex¹ defende. V. Ex¹ continua a me conceder o aparte?

O SR. CELSO BARROS — Pediria apenas que V. Ex¹ não fizesse um discurso paralelo. V. Ex¹, nobre Deputado, condena o fato de o trabalhador ganhar o salário mínimo, mas V. Ex¹ não condena a sua posição de ganhar dezenas de vezes mais do que o salário mínimo. V. Ex¹ nunca abdicou do seu salário para se igualar ao trabalhador. V. Ex¹ quer que o trabalhador continue na mesma situação.

O Sr. José Genoino — V. Ex¹ me concede ou não o aparte?

O SR. CELSO BARROS — Vou demonstrar daqui a pouco, já que V. Ex¹ levantou o problema, que V. Ex¹, nobre Deputado, na prática, é um capitalista, mas nas idéias que defende, neste plenário, um socialista inaplicável a uma realidade capitalista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado Celso Barros, V. Ex¹, se concede o aparte, tem de se manter em silêncio ouvindo o aparteante. Peço também ao nobre aparteante que seja breve, porque o tempo do orador é limitado e ele está falando como Líder de Partido e já consumiu 10 minutos.

O Sr. José Genoino — Vou concluir o aparte, levantei algumas teses que não implicam necessariamente medida socialista. A questão do direito de greve em todos os serviços, a questão do direito à sindicalização, a questão de um salário mínimo real e condizente com as necessidades dos trabalhadores, a questão de 40 horas semanais, isto não tem nada a ver com socialismo. Isto existe na Alemanha, na França. O Brasil é o país que tem a maior jornada de trabalho, Deputado Celso Barros. O que me estranha é que essas teses, que hoje se dizem socialistas, foram alardeadas nos palanques e nas praças públicas aos trabalhadores. "Mudanças, vamos mudar, mudar." Mudar, para o trabalhador, é mudar salário. E não adianta agora procurar infiltrações nas greves.

O SR. CELSO BARROS — Mudar, mas não só para os trabalhadores.

O Sr. José Genoino — Quem sempre se beneficiou com a ditadura foram os patrões. Está na hora de eles pagarem o seu preço.

O SR. CELSO DE BARROS — Nobre Deputado José Genoino, ressaltei essa questão, de que o sistema capitalista é injusto no tocante ao trabalho. E quando V. Ex¹ disse aqui que eu defendia o Governo autoritário, V. Ex¹ cometeu uma injustiça, porque jamais vim a esta tribuna defender o autoritarismo, jamais vim a esta tribuna defender o capitalismo no tocante ao seu processo de liberalização dos seus bens e dos seus benefícios. O que vim aqui, nobre Deputado, é condenar o comportamento daqueles que usam enfaticamente a palavra, daquele Pigmalião de que falava Latino, Coelho, que transforma as coisas facilmente para ajustá-la às suas conveniências pessoais. V. Ex¹ está transformando a palavra em um Pigmalião que não vê a realidade, que não vê as coisas, mas se enclausura no mundo subjetivo dos seus interesses para fazer plataforma junto aos trabalhadores, para que eles pensem que V. Ex¹ os está defendendo, quando, ao contrário é também um daqueles que garroteiam o trabalhador, já que se conforma e se contenta em ganhar nesse Congresso quinze ou vinte milhões de cruzeiros. V. Ex¹ nunca fez uma crítica no sentido de se adotar uma política capaz de elevar o trabalhador ao nível da sua postura

capitalista. V. Ex¹, nobre Deputado, vive e pratica o capitalismo dentro da sua vida pública e privada. Na tribuna, por exemplo, como socialista o papel do Pigmalião, que transformava as palavras em imagem para poder confundir os outros e se beneficiar.

O Sr. José Genoino — V. Ex¹ afirma que várias vezes esteve nesta tribuna como Deputado comprometido com a luta dos trabalhadores — aliás não mudei de posição. Estou no Parlamento não para defender a maioria dos seus interesses, já que é comprometido com o latifúndio e com o capital industrial, como disse o Diretor da FIESP. Fomos eleitos com uma plataforma, cumpri-a no meu dia-a-dia, transformo meu mandato parlamentar num instrumento de luta para conscientizar e organizar os trabalhadores. Agora V. Ex¹ tenta dizer que isso é ser Pigmalião. Eu, como Deputado, não tenho o costume nem a prática de ser pior do que o Pigmalião, que é ser o camaleão, que muda de posição para se acomodar às circunstâncias?

O SR. CELSO BARROS — V. Ex¹ falou em Pigmalião ou em camaleão?

O Sr. José Genoino — Eu falei em camaleão, que muda de posição para se acomodar às circunstâncias. Nunca defendi a ditadura militar, nunca defendi o regime autoritário, nunca defendi Delfim Netto aqui, nesta tribuna. V. Ex¹ foi um ardoroso defensor desses arautos da ditadura militar.

O SR. CELSO BARROS — Não se exceda, nobre Deputado. V. Ex¹, que se defende consciente e racionalmente, não se exacerbe. V. Ex¹ disse muito bem: camaleão. V. Ex¹, é um daqueles elementos que sofre o efeito mimético, próprio do camaleão, que está numa árvore e, por viver em função dela, assume-lhe a cor justamente para não ser identificado por aqueles que vão, às vezes, à procura do animal. E, diria mais, nobre Deputado: o camaleão não se presta apenas a isso. V. Ex¹ sabe que há um crime chamado estelionato não é mais do que uma adaptação semântica de Stellio ou stellonis, que não é outra coisa senão, em Latim, do que, a palavra camaleão. Então, estelionatário é aquele que faz o artifício. Mas não há estelionatário apenas no mundo do crime, nobre Deputado. Há também estelionatário no mundo da política...

O SR. JOSE GENINO — O que muito aconteceu nesta Casa com Deputados que defendiam a ditadura, e, quando a viram caindo, passaram para o outro lado para manter mesmos privilégios. Não é o caso dos Deputados comprometidos com os trabalhadores.

O SR. CELSO BARROS — Nobre Deputado, minha vida política é limpa e coerente. A minha coerência se liga às minhas origens pobres e humildes. Vim para esta Casa por uma luta de caráter popular, à qual sempre me liguei. Não venho aqui como certos burgueses, bem vestidos, que andam em carros oficiais, com a marca do Governo, que se beneficiam de tudo aquilo que o capitalismo oferece de bom e de uso. Escondem tudo isso na vida e chegam aqui vestidos da paisagem socialista. Ontem, por exemplo, recebi em meu gabinete, na liderança do Partido da Frente Liberal, dois Deputados cubanos. Admirei-lhes a postura e a vestimenta, em manga de camisa, numa forma exterior de se apresentar adequada à sua doutrina socialista, que não aceita o luxo, não aceita a gravata, não aceita o anel, não aceita o carro oficial nem vantagens pecuniárias que fazem muitas vezes a vergonha do trabalhador. Não acredito nesses homens que se valem do capitalismo como instrumento das suas vantagens, como um modo de enganar o povo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, evoco com todo o respeito o centenário de nascimento do ex-Senador paraibano Adalberto Ribeiro, transcorrido no dia 23 de abril passado. E o faço para suprir a omissão da Alta Câmara deste Congresso, que deixou passar a data sem nenhuma celebração.

Um dos Parlamentares constituintes da Segunda República, recordo que ele foi eleito para o Senado Federal,

em 1945, quando da campanha da redemocratização que pôs fim à Ditadura Getuliana.

Participou, na Paraíba, da campanha lançada, em todo o País, pelas Oposições Coligadas e ingressou na União Democrática Nacional, chefiada, em nosso Estado, por José Américo de Almeida e por Argemiro de Figueiredo. Havia duas alas na UDN e ele integrou a chapa senatorial apoiada pela corrente americista.

Dei-lhe o meu primeiro voto. Ele já era um sessentão. Eu bem jovem ainda, pertencendo a uma geração sacrificada. Nascida sob os efeitos da II Guerra Mundial que provocou a crise de 1929 e foi uma das causas da Revolução de 1930, e vivendo, daí por diante, sob o signo das revoltas e quarteladas: a Revolução de 1932, a de 1935, o golpe de 10 de novembro de 1937 que instalou o Estado Novo.

Lembro-me da chapa que sufraguei naquele pleito memorável: para Presidente da República, o Brigadeiro Eduardo Gomes; para Senadores, Adalberto Ribeiro e Werniaud Wanderley; para Deputado Federal, Osmar de Aquino. Os dois últimos também galgaram este Congresso, o segundo como Senador e o último como Deputado Federal.

A lei do tempo adotava o sistema da cédula individual distribuída pelos partidos, ou pelos candidatos e pelos seus "cabos eleitorais". Não havia a cédula única, oficial, nem vinculação de votos, nem fidelidade partidária.

Guardo perfeitamente os traços daquele ilustre homem público. Era bem alvo e corado, de boa altura, andava sempre de roupa clara, de preferência linho branco. Usava chapéu de massa ao estilo da época e óculos de grau que denunciavam acentuada miopia.

Usineiro ligado aos grupos da Várzea do Paraíba com tradição no ramo de fabricação de açúcar, gozava fama de bom advogado e representava alguns desses empresários como patrono no foro da terra.

Pernambucano de nascimento, natural do Recife, transferiu-se, contudo, para a Paraíba depois de formado. No seu Estado natal exerceu os cargos de Fiel de Tesoureiro da Delegacia Fiscal e Quarto Escriturário da Fazenda.

Na Paraíba, exerceu a advocacia, inicialmente no Município de Espírito Santo, e os cargos de Segundo Escriturário da Delegacia Fiscal e, depois, Inspetor do Ensino Secundário.

Atuou na vida pública ao lado dos parentes, o velho clã dos Ribeiro Coutinho, do qual o Dr. Flávio Ribeiro Coutinho foi sem dúvida a figura mais importante, chegando a governar a Paraíba, em 1956/1957, eleito por um movimento de pacificação.

Adalberto Ribeiro iniciou-se na política do Estado como Vereador, ou, como se chamava na época, Conselheiro Municipal, em Cruz do Espírito Santo. Presidiu o Conselho, hoje Câmara Municipal. Deputado Estadual, elegeu-se para a Constituinte paraibana, em 1934, quando se realizaram, pela primeira vez, no Brasil, eleição pelo sufrágio universal direto e secreto. Antes de 1930 se votava a descoberto e as eleições se faziam a "bico de pena", com as atas fabricadas. Exerceu o mandato de Deputado à Assembléia Legislativa até o golpe de Estado de 1937.

Não concluiu o seu mandato senatorial, porque nomeado para o Tribunal de Contas do antigo Distrito Federal (Rio de Janeiro), renunciou ao mandato em 23 de abril de 1951. Em seu lugar, assumiu o suplente, Sr. Epitácio Pessoa Cavalcanti.

No Senado, integrou a Comissão Diretora como Primeiro Secretário e pertenceu à Comissão de Finanças, onde relatou importantes projetos.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba celebrou a passagem do seu centenário de nascimento em sessão especial que ali se realizou em 23 de abril deste ano. Foi orador oficial o Deputado Marcus Odilon Ribeiro Coutinho. Na baixa Câmara deste Congresso, o nobre Deputado Aloisio Afonso Campos registrou o acontecimento. Não é demais que eu também o faça, agora, para que fique também consagrada, na homenagem do Congresso Nacional, a lembrança de um homem público que prestou relevantes serviços à Paraíba e ao Brasil.

O seu nome completo era Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro. Faleceu a 23 de março de 1975, com 90 anos de idade. Seu pai se chamava Antonio da Cruz Ribeiro e Joaquina Elvira Rodrigues Ribeiro.

Casado, em primeiras núpcias, com D. Otaciana Ribeiro Coutinho e, em segundas núpcias, com D. Dolores Rocha Ribeiro, a quem deixou viúva, o seu nome se conserva na pessoa do seu filho homônimo (Adalberto Jorge).

Aí estão, em traços muito rápidos, os dados biográficos, as informações pessoais e sobre as atividades do eminente homem público, cujo centenário de nascimento este ano se comemora.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Moraes.

O SR. ANTÓNIO MORAIS (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faz mais de um mês que os professores do Ceará vivem uma crise das mais agudas no que diz respeito à sua própria sobrevivência como profissionais. O estranho em tudo isso é que os professores, colegas meus daquele Estado, sobretudo os da rede oficial de ensino, só no Governo do Sr. Luiz Gonzaga Motta já entraram em processo de greve, de paralisação, por três vezes, numa demonstração de que o Governador, não obstante também ser professor, nunca se preocupou com a situação do mestre, com a situação dos profissionais de ensino e de educação daquele sofrido Estado do Ceará, os quais algumas vezes, já tentaram desesperadamente conversar com S. Ex^a. Já saíram em comissões e em passeatas, fazendo todo esforço para serem recebidos pelo Sr. Gonzaga Motta, que, teimosamente, insiste em não recebê-los.

Como se isso não bastasse, depois de se terem sentido desdenhados pelo Poder Público, que tem a obrigação de tratá-los com dignidade, sobretudo pela função dignificante que exercem os professores se cansaram e, ao paralisarem as aulas, deixando milhares e milhares de jovens e crianças sem escola, pelo fato de não terem condições de sobrevivência, mais uma vez e humildemente buscaram a solução do seu problema com o desespero que é comum e inerente àqueles que estão lutando para sobreviver. Mesmo assim, o Governador do Ceará insiste em não ouvi-los, não vê-los e não atendê-los.

Não faz muito tempo, exatamente no dia 8 de abril de 1985, foi entregue ao Governador um memorial pedindo a S. Ex^a providências no sentido de ser formalizada a regularização dos contratados. Os professores contratados, no Ceará, vivem uma situação de anomalia absoluta, porque eles nem são estatutários nem são celetistas. Pediram, pois, ao Governador fizesse promover concurso público para admissão de professores no Serviço Público, reivindicando um piso salarial de três salários mínimos. Requereram ainda que fosse feita a reposição do nível universitário, que lhes foi retirado desde 1982. Nisso, mais uma vez, o Governador do Ceará, que é liberal, que é professor, que foi eleito em nome da justiça social, continua surdo, mudo; miope já era, mas agora cegou de todo.

No final das contas — já que quero terminar este rápido discurso — essa é a terceira greve justa, justíssima, que os professores do Ceará fazem, buscando o atendimento de suas reivindicações. Quero aqui fazer a ressalva de que pessoalmente não tenho ido às assembleias dos professores, como professor que sou, porque fui daqueles que usam a miséria dos professores, dos trabalhadores, naquele blá-blá-blá eterno para tirar lucro eleitoral. Não, temos de tratá-los dando primeiro o exemplo. Sou diretor e dono de escola particular e na minha escola o professor é muito bem pago, não há nenhum que ganhe menos do que um salário mínimo. São pagos rigorosamente em dia e o Poder Público, que deveria dar o exemplo, é o maior velhaco que o País conhece. Como um governo velhaco pode exigir que a empresa seja cumpridora de seu dever em relação aos trabalhadores e aos professores?

Para concluir, Sr. Presidente — fazia tanto tempo que não ocupava a tribuna que até perdi o jeito de falar —, gostaria de trazer um dado estatístico, rapidamente. Uma professora primária no Ceará — mas aquela que concluiu o quatro pedagógico — ganha cento e cinqüenta mil cruzeiros por mês, o que equivale a 45% do salário mínimo atual. Mas o Governo baixa uma lei dizendo que as empresas particulares são obrigadas a pagar o salário mínimo aos seus funcionários. Um professor formado, com licenciatura plena, ganha hoje exatamente Cr\$ 323,00, o que representa 96% do salário mínimo, e é obrigado a dar cem horas-aulas. Isso tudo, o que é pior,

acontece no Ceará, entre o Rio Grande do Norte e o Piauí. O próprio Piauí paga melhor aos seus professores do que o Ceará. No final das contas, sou desiludido com os políticos que vieram para salvar este País. Não mais acredito nesta Nova República, porque os vícios que estão sendo introduzidos nela apenas se uniram àqueles que já eram praticados, e que se incorporaram ao modus vivendi, ao modus faciendi dos vícios da Velha República.

Não acredito no Governo do Estado do Ceará, nem na maioria dos que estão fazendo a Nova República, porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, lhes digo, com toda a sinceridade, que não acredito em conversão de última hora. O que estamos vendo aí é uma multidão de homens, de políticos velhos convertidos em novos políticos da Nova República, por conveniência. Este o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves, para uma explicação pessoal.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou Parlamentar há alguns anos, titular de alguns mandatos neste e em outras Casas legislativas, e apreendi ser um dever ético, fundamental, de todo e qualquer Parlamentar somente criticar o colega na presença do mesmo, posto que criticá-lo na ausência, sobre ser inusitado e antiético, sobre não ser consuetudinário nos Parlamentos, é uma atitude arbitrária, porque tolhe ao criticado o direito de retorsão imediata à crítica. Em outras palavras, impede o direito imediato de defesa.

Fui informado, pela Liderança do meu Partido, de que, na minha ausência deste Plenário, fui injusto e duramente criticado pela minha estimada amiga, eminent e querida Parlamentar Irma Passoni, do Partido dos Trabalhadores. Alegou S. Ex^a que, por insurgir-me contra a formulação, pelo Governo atual, da política agrária, estive a pregar o golpe de estado e o retorno à ordem arbitrária imposta pelos militares nos anos passados e da qual fui vítima, sob a qual sucumbi como cassado, tendo sido arrancado desta Casa pelo AI-5, ao tempo do Presidente Costa e Silva.

Talvez a minha ausência da política brasileira haja oferecido lugar a outros Parlamentares, posto que se abriu um vazio eleitoral, Deputado bem votado que fui, nas eleições de 1966. De modo que a minha índole — até mesmo o meu sentido de defesa — a minha formação jurídica e democrática, por toda a minha vida pública, e o meu martírio político estão fartamente a demonstrar que sou contra qualquer regime militar ou qualquer outro regime de força, seja imposto pela classe militar, pela classe trabalhadora, pela classe clerical ou qualquer outra. Sou um democrata e creio fundamentalmente no voto.

Assim, quero deixar bem patente perante Dona Irma Passoni que não procedem as críticas que me fez de pregar a volta ao regime militar. Consequentemente, em razão destas palavras, também não procede a acusação de que sou fascista, nazista ou coisa que o valha, segundo a sua imputação aqui. Até quero crer que S. Ex^a não saiba exatamente o sentido destas palavras, não as conheça em profundidade, até mesmo ignorando a semântica mais profunda de tais qualificações.

Quanto à reforma agrária, contra a qual S. Ex^a disse que me posiciono e que constitui o motivo da minha retórica atual, quero deixar bem patente nesta Casa, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que não sei o que ela pensa ser reforma agrária, o que ela qualifica como reforma agrária. Inclusive, tenho certa dificuldade em qualificá-la, porque no Brasil a política fundiária não chegou a ser acabada, a ser perfeita, não chegou a terminar; é uma coisa em efervescência, em ebulição, em movimento, desde há algum tempo. Mas só se pode reformar o que está pronto. No entanto, vamos dar por certo, pacífico, que há uma reforma agrária em andamento, porque até se fez um Ministério da Reforma Agrária. Quero deixar bem patente que a reforma agrária, segundo a concepção universal, tem dois objetivos. Em primeiro lugar, facilitará o acesso à terra àqueles que querem e podem fazê-la produzir. É um objetivo natural, jurídico, que satisfaz às aspirações de propriedade dos que, sem terra, se dispõem a lavrá-la e querem ter acesso a ela. Então, o Estado facilita esse acesso. Em segundo lugar, o objetivo não é mais pessoal nem diz respeito à aspiração

da pessoa humana, mas à conveniência social da propriedade. A terra deve produzir o máximo que for possível extrair dela. O objetivo social é adequar seu tamanho à possibilidade máxima de produção. Isso seria, universalmente, uma reforma agrária. No Brasil, deve ser feita, porque é parte inserta numa política agrícola que o País ainda não desfiziu. Não é um objetivo em si mesma, mas o modo pelo qual o Brasil poderá implementar a produção de alimentos, pois constitui o objetivo fundamental da agricultura em todo e qualquer país alimentar seu povo. É ainda parte da política agrícola, mediante a qual a agricultura brasileira poderá superar a política energética e livrar-se da dependência do petróleo. É ainda uma parte pela qual se aumenta a produção; e, mediante política agrícola global, passa-se a exportar mais alimentos, transformando o País num celeiro que se poderá enriquecer através da agricultura, adquirindo dólares e divisas para o seu Erário.

Esta, a meu ver, é uma reforma agrária. Então a política fundiária é um capítulo da política agrícola. Não é o inverso, não é que a política fundiária deva ser o principal e a política agrícola seja a parte fundamental. Descumprir-se a principal função da terra é dar à reforma agrária uma grandeza que ela não tem. Temos de procurar, através de várias políticas agrícolas, obter resultados, e uma dessas políticas seria a reforma agrária. Sou a favor, não de se tomar a terra de quem está produzindo, nem de distribuir a terra a quem não pode produzir; sou a favor de se dar terra a quem quer terra e a quem pode produzir, ocupando as áreas ociosas do País, que tem trezentos milhões de hectares de terras devolutas. Sou a favor, portanto, de se ocuparem essas terras ociosas, através de uma tributação ou até mesmo da desapropriação. Que o Estado compareça às áreas de altos conflitos para pacificá-los, desapropriando por interesse social e redistribuindo a terra a quem pode produzir. Sou a favor de que o Estado lance mão das terras estocadas para valorização e alheias à produção, para igualmente entregá-las a quem pode fazê-las produzir. E, desta forma, mitigar-se-ão as tais migrações, do campo para a cidade, de mão-de-obra desqualificada, que vem afastar as cidades, que vem fazer com que proliferem os cortiços, onde a vida humana carece do padrão mínimo de dignidade que a sociedade moderna está no dever de oferecer a todos os seres criados à imagem e semelhança de Deus. Reforma que viria mitigar, também, as migrações internas no País, nocivas à nossa economia, ao aprimoramento de nosso desenvolvimento e à qualidade de nossa vida.

Sou contrário, Sr. Presidente, a que se faça da reforma agrária uma bandeira, arvorando a os olhos dos miseráveis, dos pobres, dos pequeninos, dos ignorantes, um padrão de desejo que o Estado não será capaz de satisfazer. Sou contra a demagogia, contra a ignorância neste assunto. É preciso ter a coragem de afirmar que a democracia é o regime da verdade, e não do embuste, da mentira, da demagogia. Dizer que vão dar terra para todos, fazendo de todos os trabalhadores rurais proprietários rurais, é mentira. Isto não pode ser dito desta forma por quem quer que seja; e porque sou escravo da verdade, e porque quero viver em regime democrático, é que mantendo essa posição perante quem quer que seja, Sr. Presidente, defendendo a agricultura, defendendo uma política agrícola e a reforma agrária como parte dela, e não como o ponto principal. A reforma agrária é um capítulo da política agrícola.

Assim, fica aqui, Sr. Presidente, a minha resposta, ainda parcial, sob o ponto de vista intelectual, sob o ponto

de vista doutrinário, à Deputada Irma Passoni. Mas tenho certeza de que estou, neste momento, de maneira cavalheiresca, desde que ela está ausente — gostaria que ela estivesse presente — oferecendo a S. Exª subsídios para que possa pregar a reforma agrária com os pés no chão e com respeito à miséria, à pobreza, ao pequenino, àquele que precisa, na realidade, de ser amparado pelo Estado e que não pode ser vítima da demagogia, da mentira, do embuste.

Fica aqui, portanto, com todo o respeito a S. Exª, como minha amiga, como Parlamentar desta Casa, a minha resposta: sou a favor da reforma agrária, não sou fascista, sou vítima do regime militar, sou contra qualquer regime ditatorial, seja de trabalhadores, de militares, da Igreja, de quem for. Sou homem profundamente democrata, que exige respeito às suas posições, aberto ao diálogo e sobretudo aberto ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação dos seguintes Projetos de Resolução:

Nº 1, de 1982-CN, que delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA; e

Nº 1, de 1983-CN, que propõe a delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passe-e à **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1985-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.138, de 28 de junho de 1984, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 14 de 1985-CN (nº 221/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 27 de junho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Dependo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina para proferir o parecer.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Para emitir o parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Com a Mensagem nº 14, de 1985-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso

Nacional, nos termos do § 1º do art. 55, da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 1984, reajustando os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar da Exposição de Motivos da Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; esclarecendo que o texto legal em exame reajusta os vencimentos, proventos e o salário-família dos servidores das Secretarias dos Tribunais Eleitorais em bases e condições idênticas às deferidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 2.130, de 25 junho de 1984.

Assim, o art. 1º do Decreto em exame, reajusta, de pronto, os valores de vencimentos, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 2.091, de 27 de dezembro de 1983, em 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de julho de 1984.

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação estão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento da União, para 1984, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, de 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 27 de junho de 1984, que “reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 27 de junho de 1984, que “reajusta os valores dos vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer conclui pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Decreto-lei.

Completada a instrução da matéria passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 27 de junho de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos Servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 11 minutos.)

Ata da 116ª Sessão Conjunta, em 23 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —

Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz

Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro

Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Otávio Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Áécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edine Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson

Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elíquison Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haesé — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Celso Peçanha — PFL; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dário Tavares — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Dei Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Fráncio — PTB; Natal Gale — PFL;

Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Roliemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibseu de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Léo Neves — PDT; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marcezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 276 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

trago, nesta noite, nesta sessão do Congresso Nacional, duas preocupações. Uma delas é com respeito específico ao Município de São Jerônimo da Serra, situada no Norte do Paraná. Aqui em Brasília se encontram, desde a última terça-feira, o Sr. Prefeito daquele Município, Paulo Ferreira da Costa, o Presidente e o Secretário da Câmara Municipal, Vereadores Carlos Roberto Munhoz, e Manoel Paulo Rodrigues, que aqui vieram trazer às autoridades da República a preocupação existente naquela região a propósito de posseiros que, há mais de cinqüenta anos, ocupam uma reserva indígena dos índios Kaikyng.

Esses índios, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ingressaram na Justiça, objetivando a retomada de parte de suas áreas que ainda permanece ocupada por esses posseiros.

Existem, no Município de São Jerônimo da Serra, duas reservas indígenas: uma defas, chamada Barão de Antonina, tem mil e quatrocentos alqueires, situada nas proximidades da sede do Município; a outra, a gleba São Jerônimo, também é conhecida como Bairro de Pedrinhas, no Distrito de São João do Pinhal, perfazendo quatrocentos alqueires.

Ocorre, Sr. Presidente, que relativamente à área de mil e quatrocentos alqueires, somente metade dela, ao longo desse tempo, foi ocupada pelos índios. Na outra metade, com 700 alqueires, encontram-se os posseiros que ali nasceram, como também seus pais, avós, e, somando as posses sucessivas, equivale a um período de mais de cem anos. Nesses 700 alqueires vivem 137 famílias, somando quase 700 pessoas, a maioria trabalhando pequenas áreas de 3, 4 e 5 alqueires, produzindo algodão, feijão e milho, sendo que toda a área se encontra plantada, parte com pastagens e benfeitorias que, ao longo desse tempo, os posseiros construíram.

É também entendimento da Comunidade de São Jerônimo da Serra a necessidade da preservação da cultura indígena e do respeito às suas reivindicações. No entanto, a preocupação das autoridades da região e especialmente do Município é com relação ao grave problema social que poderia ocorrer se viesse a acontecer uma invasão da terra dos posseiros pelos índios.

Por isso, essas autoridades do Município aqui presentes, o Sr. Prefeito e os Srs. Vereadores, durante esses dias procuraram inicialmente S. Ex^e o Sr. Deputado Mário Juruna e com ele compareceram à FUNAI, tentando a busca de um entendimento pacífico para a solução do problema. Percorreram também órgãos federais, tais como a FUNAI, o INCRA e Ministério para Assuntos Fundiários. Amanhã terão audiência no Ministério da Justiça e no Ministério do Interior, sempre em busca de uma saída para tal problema que poderia ter como consequência a violência.

Sr. Presidente, trazemos desta tribuna a nossa preocupação e pedimos a colaboração das autoridades federais para que, juntamente com o Governo do Estado — uma vez que o Governador José Richa já está intelectado do problema — busquem uma solução pacífica.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) — Pronuncio o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, atravessando uma grave crise, a cotonicultura nacional precisa, com urgência, que seja prorrogado, por mais sessenta dias, o prazo para a reposição do produto, dentro das exigências do financiamento obtido para a última safra.

O entendimento a essa justa pretensão poderá resultar numa crise de consequências imprevisíveis, que repercutiria desfavoravelmente na próxima safra, obrigando o País a importar algodão.

Recebemos, a propósito do assunto, cópia de um telex enviado pelo Presidente em exercício da FEMECAP, de Campinas, São Paulo, ao Presidente da Companhia de Financiamento da Produção, nos seguintes termos:

"A Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., que congrega vinte e oito cooperativas associadas, entre as quais dez produtoras de algodão, que assistem a cerca de dez mil cotonicultores, vem à presença de V. S^e externar sua extrema preocupação por problemas que vêm afligindo o setor, face ao que passa a expor:

Em virtude da ótima aceitação, por parte dos produtores, da entrega de algodão em caroço a

níveis de preços mínimos de garantia, ultrapassando em muito a capacidade de beneficiamento, os cotonicultores se vêem impossibilitados de cumprir seus compromissos quanto aos financiamentos no tocante à reposição de algodão em pluma.

Ante as consequências negativas que fatalmente afligirão os produtores e, por reflexo, as próprias cooperativas, solicitamos a V. S^e o máximo empenho para prorrogação do referido prazo por mais sessenta dias, para reposição do produto.

Lembrando a importância que o setor representa na sócio-economia rural do Estado de São Paulo, estamos certos de merecer a atenção de V. S^e, que sem dúvida está sensível a esta situação."

Solidários com o apelo da FEMECAP, esperamos que a CFP atenda ao pleito, tanto mais quanto em outros setores — principalmente os financeiros privados — tem havido a mais generosa acolhida aos pedidos de serviços de instituições que estouraram por culpa ou dolo dos seus diretores.

Confiamos a balança da Nova República não use dois pesos e duas medidas, uns para os bancos do Sul, outros para os cotonicultores de São Paulo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das propostas de emenda à Constituição:

Nº 12, de 1985, que acrescenta parágrafos ao art. 102 da Constituição Federal; e

Nº 13, de 1985, que dá nova redação ao item "c" do art. 197 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1982-CN (Apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1982-CN, sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 4, 5 e 7, de 1980), que delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 1982 (CN)

Delega poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É delegada competência ao Presidente da República para elaboração de lei criando a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA.

Art. 2º A lei delegada deverá:

1 — incluir na estrutura da Presidência da República, como órgão de assessoramento na forma do art. 32 do Decreto-lei nº 200, de 1967, a Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica — SEARA;

2 — vincular à SEARA os seguintes órgãos: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Superintendência da Zona Franca de Manaus

(SUFRAMA), Banco da Amazônia S. A. (BASA), os Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá e todos os demais órgãos diretamente vinculados ao interesse da Amazônia integrantes do Ministério do Interior;

3 — fixar, como competência geral da SEARA, a supervisão, coordenação e execução da política relativa a assuntos da Amazônia Legal;

4 — criar os cargos e empregos necessários à execução das atribuições próprias à SEARA, inclusive o de Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial para Assuntos da Amazônia, obedecidas as disposições da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970;

5 — incluir crédito especial para atender às despesas com a sua execução;

6 — assinar prazo até 28 de fevereiro de 1985 para a implantação da Secretaria Especial para Assuntos da Amazônia — SEARA.

Art. 3º O Presidente da República, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, remeterá o projeto de lei delegada à apreciação do Congresso Nacional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume para uma declaração de voto.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de autor da Proposta de Delegação Legislativa, quero, nesta oportunidade em que vi aprovada a proposição, consignar um preito de profundo agradecimento ao Deputado Vice-Líder do PMDB, Valmor Giavarina, pela compreensão demonstrada, decisiva para que alcançassemos o nosso objetivo, qual seja, o bem-estar da Amazônia, que é a região de V. Ex^e, Sr. Presidente, e de tantos outros, inclusive do Suplente de Senador Áureo Melo, do PMDB, que neste momento se encontra no Plenário. Acho, inequivocavelmente, como V. Ex^e bem sabe, Senador Mário Maia, que ora preside esta sessão, para mim histórica, que a Amazônia tem que ter um tratamento diferenciado. Sempre proclamei que ali há um corpo de gigante com um cérebro de criança. Daí porque ela necessita de um carinho todo especial para que possamos desenvolvê-la. Leio um trecho de autoria da Deputada Lúcia Viveiros acerca da área amazônica, o qual bem define o que estou dizendo neste momento:

"Pela grande importância da Amazônia, em todos os sentidos, há necessidade urgente da criação de um Ministério da Amazônia, como primeiro passo para resolver os angustiantes problemas da área, que também o são de todo o Brasil.

A Amazônia desperta, como sempre despertou, a cobiça e está sendo mais do que nunca explorada desordenadamente, da forma mais predatória possível, e tememos que se transforme, brevemente, em um imenso deserto, porque desenvolver a Amazônia não é apenas explorar as suas incalculáveis riquezas, mas inculcar no homem — sobretudo nos jovens — a consciência amazônica, dentro da qual a presença estrangeira (ou de multinacionais) valha pela colaboração vigiada e restrita aos interesses do Brasil. Isso só acontecerá com a sedimentação do Homem e sua conscientização para essa grande responsabilidade e dentro de um plano de ocupação integrada para a Amazônia."

Dentre outros argumentos, digo o seguinte na minha justificação:

"De fato, na atual conjuntura sócio-político-econômica que o nosso País atravessa, os problemas da Amazônia se apresentam em tal magnitude e complexidade que já estão a impor uma reforma das estruturas administrativas vigentes, objetivando a implantação de uma política de planejamento integrado que efetivamente sirva aos interesses nacionais. Neste passo, não é desejável permanecerem em condições de isolamento, vinculados a estruturas e comandos diversos, órgãos que, por todos os motivos, se identificam nos fins comuns de atuação na área Amazônica."

O recomendável é a execução de um planejamento global para a área reunindo a força de trabalho e os recursos alocados com essa finalidade.

Aglutinando-se esses órgãos na estrutura de uma Secretaria de Estado, estabelecer-se-ia uma melhor adequação para utilizar-se os recursos potenciais da Amazônia, racionalizada, ao mesmo tempo, a sua problemática de investimentos e incentivos."

O pequeno trecho da justificação do projeto, que acaba de ler, bem demonstra o carinho e o interesse que devemos ter por aquele continente, localizado dentro de um País chamado Brasil. Mais uma vez, os meus agradecimentos ao Deputado Valmor Giavarina, meu estimado colega, pela sua compreensão e sensibilidade, sendo-lhe a Amazônia agradecida.

E a V. Ex^a Senador Mário Maia, que presidiu essa sessão histórica, também a minha saudação afetiva e efetiva. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência agradece a exaltação feita a ela por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 193, de 1983-CN, sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 6, de 1980), que propõe a delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a reestruturação dos Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queira, permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1983

Dá nova redação ao artigo 137 do Regimento Interno e fixa em 48 (quarenta e oito) horas o prazo para à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre recurso contra decisão da Presidência.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 137 e respectiva letra a do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137. O exame das Comissões sobre as matérias sujeitas à respectiva competência, excetuadas as emendas e os casos em que este Regimento determine em contrário, obedecerá aos seguintes prazos:

a) 20 (vinte) dias para a Comissão de Constituição e Justiça salvo quando se tratar de recursos interposto contra decisão da Presidência, caso em que o prazo será de 48 (quarenta e oito) horas;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO NA SESSÃO CONJUNTA DE 21-5-85, E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM)
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PMDB tem inequívocos compromissos com o combate à

corrupção e, na medida em que se comprovem delitos praticados por quem quer que seja, esta Liderança exigirá da direção maior do Banco Central a demissão imediata do funcionário. Agindo assim, damos prova de que temos um compromisso com a construção de uma nova ordem e com a edificação efetiva de uma Nova República.

Sr. Presidente, o Deputado Rubens Ardenghi, no horário de Breves Comunicações, com um Deputado...

O Sr. Eduardo Galil — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Gostaria que V. Ex^a não me apartasse no que eu ainda não disse, e me deixasse dizer-lo.

O Sr. Eduardo Galil — É sobre o Banco Central.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Espero-me avançar um pouco no discurso e, no momento exato, concederei o aparte. Por ora, decido que não. Em seguida, V. Ex^a terá oportunidade de me apartear, se esperar com paciência.

O Sr. Eduardo Galil — Não irei apartear V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Não concederei aparte antes de eu próprio ajuizar se é o momento justo. V. Ex^a, no meu discurso, falará apenas e exatamente quando eu quiser, antes, não; e depois, também não. Vai falar no momento exato.

O Sr. Eduardo Galil — Esperava que V. Ex^a fosse um democrata.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Prossigo, Sr. Presidente, dono deste horário, ajuizando quem fala no meu discurso e quem não fala nele; ajuizando quem é e quem não é meu adversário; e até posso avaliar quem merece e quem não merece ser meu adversário: é um direito meu. Mas, em relação ao Deputado do Rio de Janeiro, conceder-lhe-ei o aparte no momento em que julgar melhor.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado Rubens Ardenghi, falando como um Deputado da planície, inicialmente, e, em seguida, como Líder do PDS, teceu várias críticas ao Ministro da Agricultura, Pedro Simon. Várias críticas que, por si só, nos deram o tom da leveza: não se mostraram pesadas, pujantes, nem sequer consequentes. Fazendo uma análise breve do que foi dito aqui, avisamente, pelo Deputado Rubens Ardenghi e, em seguida, pelo Líder do PDS, venho oferecer resposta sucinta, esquemática, até didática, levando em conta que a objetividade deve ser a tônica de uma Liderança de Governo, para que não parem dúvidas a respeito de nenhuma questão. Quando dúvidas houver, haveremos de dirimir sempre com o espírito democrático que caracteriza o meu partido e que há de caracterizar o Governo como um conjunto, o Governo como um todo.

Não é verdade! Não é definitivamente verdade que o Ministro Pedro Simon esteja fazendo pouco caso das reivindicações dos produtores. O Ministro da Agricultura, dando seqüência a uma série de entendimentos que tem mantido com os produtores em toda a linha e em todos os tempos, a respeito da crise da economia da soja, ainda ontem recebeu mais de cinqüenta líderes produtores de soja. Parece-me que desavisado, então, estaria, avulsamente, o Deputado acusador, e desavisada estaria, de modo geral, a Liderança do PDS, que não só não estava presente ao encontro como o ignorava...

O Sr. Rubens Ardenghi — V. Ex^a me permite um aparte? Permite ou não?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — V. Ex^a também só falará quando eu decidir assim.

O Sr. Rubens Ardenghi — Mas que democracia é esta?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Peça-me o aparte antes. V. Ex^a está-se expondo a desgastes, porque já falou vinte vezes, hoje. V. Ex^a irá ouvir-me e, quando chegar ao cerne deste pronunciamento, passarei a palavra a V. Ex^a, se a pedir de maneira educada.

Prosseguindo, Sr. Presidente, porque o tempo...

O Sr. Amaury Müller — V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A palavra está assegurada ao orador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Ouvirei, com muito prazer, o Deputado Amaury Müller, mas espero poder prosseguir por mais 5 minutos a minha arguendação. Em seguida, concederei, com o maior prazer, o aparte a todos, começando pelo Deputado do Rio de Janeiro, indo à economia da soja e, em seguida, ouvindo a brava Deputada Cristina Tavares, e o Deputado Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Apenas desejo lembrar a V. Ex^a que só temos 10 minutos para encerrar a sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — O segundo ponto, Sr. Presidente, é que fica evidenciado que o Ministro Pedro Simon tem ouvido à farta as reivindicações do setor. O terceiro ponto diz respeito à prorrogação da correção dos preços mínimos até junho, lembrando que ele está mantido até maio. Essa é uma reivindicação do setor, terreno onde a deliberação não depende apenas do Ministro da Agricultura, que a está levando, com atenção e com embasamento, para as autoridades do setor econômico. Como quarto ponto, reivindicam os produtores da soja o EGF de 100% para cobrir a produção e para cobrir a totalidade dos preços mínimos. O Senador Pedro Simon, Ministro da Agricultura, concorda inteiramente com a reivindicação; ele a está estudando, processando, e procurando conduzi-la a bom termo, dentro do espírito de reformular inteiramente a política agrícola do Brasil, ao lado de uma política de reforma agrária, que nasce neste País e que está sendo apresentada à Nação pelo Ministro de Assuntos Fundiários, Nelson Ribeiro, numa demonstração inequívoca de que o compromisso que nos anima é o de transformar as estruturas sociais e econômicas do Brasil. Neste momento, tratamos de política agrícola, aperfeiçoando-a e, inclusive, propondo aquilo que assusta ao latifundiário de todas as latitudes, que é a reforma agrária, a introdução da justiça no campo.

O quinto ponto: o Ministro Pedro Simon, com sensibilidade e firmeza, está propondo sejam os empréstimos do Governo Federal extensivos às instituições industriais e às cooperativas, para dinamizar a comercialização e a industrialização no setor agroindustrial.

Ponto sexto — e aqui vem a razão principal, fundamental, da queda do preço da soja no mercado internacional: não teremos solução a longo prazo, não teremos solução efetiva se não formos capazes de gerar um acordo a nível do Cone-Sul inteiro, porque, segundo um dado que deve ignorar a Liderança do PDS — não sei se é do domínio avulso do Deputado acusador — mas um dado do controle interno do Ministério da Agricultura e da liderança do PMDB, o Paraguai e a Argentina já comercializaram suas cotas deste ano de produção de soja para o exterior. Somado isto à produção americana, que é imensa, o preço da soja caiu, prejudicando a perspectiva de comercialização do produto brasileiro. Temos de compor um acordo que une os esforços de Brasil, Argentina e Paraguai, para chegarmos a proteger os preços da soja, com a mesma intensidade com que, internamente, o Ministro Pedro Simon tem intentado proteger os preços mínimos, inclusive com a garantia de comprar os excedentes caso não haja reação do mercado internacional e nem haja reação da economia da soja como um todo. Promete S. Ex^a, inclusive, que o Governo comprará os excedentes, comprará os produtos não-vendidos, para normalizar o setor de modo pronto.

É hora de ouvir V. Ex^a, Deputado Eduardo Galil, pessedista do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO GALIL — Fico até muito lisonjeado em apartear V. Ex^a, que me faz uma concessão especial, até um gesto de clemência, ou de piedade, ou de bondade, ao me permitir este aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Não suspeito de que eu tenha clemência. Não tenho clemência alguma com V. Ex^a. Fique tranquilo, que não é clemência o sentimento que me liga a V. Ex^a. É outro sentimento. Não sou clemência de mim.

O Sr. Eduardo Galil — Espero que não seja o ódio, porque V. Ex^a tem a aparência de ser muito bondoso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Espero que V. Ex^a seja objetivo, em face da premência do tempo. Eu ainda quero ouvir o Deputado Ardenghi, a Deputada

Cristina Tavares e o Deputado Amaury Müller. Peço que seja objetivo e claro. Trate de ser lúcido!

O Sr. Eduardo Galil — Tudo o que V. Ex^{te} deseja vai acontecer neste Plenário. Mas eu quero cumprimentá-lo, em relação ao intróito do discurso de V. Ex^{te}, quando diz que a Liderança do PMDB vai pedir a demissão do Diretor do Banco Central, Dr. Iran Saraiva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Comprovado que ele pratica falcatruas, comprovado que ele é alguém parecido com o Sr. Paulo Salim Maluf, por exemplo, não hesitaremos em pedir a sua cabeça, porque nosso compromisso não é com a corrupção ou com alguma coisa que se assemelhe à corrupção.

O Sr. Eduardo Galil — V. Ex^{te} anuncioi, e o Deputado Elquissón Soares também. Só espero coerência, nesse afã de moralidade que prega da tribuna.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — É bom que V. Ex^{te} reconheça isto.

O Sr. Eduardo Galil — Espero que V. Ex^{te} peça a demissão do Sr. José Sarney, com base no discurso do seu colega, Deputado Epitácio Cafeteira, e também a demissão do Sr. Antônio Carlos Magalhães, com base em discurso do Deputado Elquissón Soares, também colega de V. Ex^{te}. Acho muito estranho é V. Ex^{te} pregar moralidade e bater palmas para o Senador José Sarney, que foi o áulico, o expoente defensor de toda a política econômica do Governo passado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — V. Ex^{te} não perdoa José Sarney por ter-se reconciliado com a democracia. V. Ex^{te}, de fato, não toleraria ninguém que rompesse com a ditadura.

O Sr. Eduardo Galil — Estranho V. Ex^{te} pregar moralidade aqui e bajular quem está no Palácio do Planalto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Sr. Presidente, é hora de conter o nazi-fascismo, que tanto se manifesta contra qualquer tentativa de liberalização das relações políticas brasileiras.

Serei benévole e concederei que a Taquigrafia mantenha a "peça" que tentou compor o Deputado do Rio de Janeiro.

Ouço o Deputado Rubens Ardenghi, por uma questão de justiça, já que o citei.

O Sr. Rubens Ardenghi — Sr. Deputado Arthur Virgílio, quero agradecer a V. Ex^{te} a condescendência para comigo. Afinal, sou um humilde representante de minifundiários do Rio Grande do Sul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — V. Ex^{te} disse: minifundiários?

O Sr. Rubens Ardenghi — Também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Só queria saber, para me localizar.

O Sr. Rubens Ardenghi — Não faço seleção daqueles que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Queria me localizar, porque há diferença entre minifundiário e latifundiário.

O Sr. Rubens Ardenghi — É justamente sobre este assunto que quero falar. Não sei se V. Ex^{te} conhece um pé de soja. Tenho minhas dúvidas de que V. Ex^{te} tenha algum conhecimento sobre agricultura, ou saiba o que ela representa no Rio Grande do Sul, o que significa para os produtores rurais do Rio Grande do Sul, para latifundiários e para minifundiários. V. Ex^{te} vem a este plenário e faz uma defesa avassaladora do Ministro Pedro Simon, sem ter sequer o mínimo conhecimento da causa em questão. Isto realmente não pode ficar assim, Deputado. É um assunto sério. É um assunto para ser discutido com responsabilidade. V. Ex^{te} precisa saber que estive, nesse fim de semana, em reunião com sindicatos de produtores rurais do Rio Grande do Sul, e todos reclamam da falta do pronunciamento do Ministro Pedro Simon sobre essa questão. Hoje, estão aqui cinqüenta representantes de produtores rurais do Rio Grande do Sul, a fim de pressionarem o Ministro, que até hoje nada fez, absolutamente, para resolver o problema. E V. Ex^{te} traz aqui ideias que realmente não são verdadeiras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Creio que peguei o raciocínio de V. Ex^{te}. Ele é confuso, mas eu o pegei.

O Sr. Rubens Ardenghi — Não é preciso. V. Ex^{te} é um homem inteligente. O que é preciso é que fique bem claro que o Ministro tem de dar uma solução a este problema. Conversa fiada não vai resolver.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Isto já me satisfez. V. Ex^{te} diz que não conhece um pé de soja. Não se V. Ex^{te} se dispõe a me trazer uma semente de soja, para o meu conhecimento, mas, por favor, não duvide de que eu conheça um boi e, por favor, nunca traga uma vaca para dentro do plenário, para que eu saiba, fisicamente, o que é pecuária.

Ouço a nobre Deputada Cristina Tavares, Vice-Líder do meu partido.

A Sr^a Cristina Tavares — Deputado, também não sou plantadora de soja, mas quero dizer a V. Ex^{te} que essas vozes que se levantam tardiamente e querem solução, em 60 dias, de um problema estrutural, de um problema que vem há 20 anos, não soam tão autênticas. É preciso que, pela análise da política agronômica brasileira e da agricultura do Brasil, tenhamos a força e a coragem de dizer: não havia política de agricultura. Não estamos aqui promovendo milagre de 60 dias. Meu aparte é breve, e de solidariedade ao Senador Pedro Simon, para dizer que não existe política de soja, não existe política de agricultura, não existe política de leite, e não será em 60 dias que as haveremos de fazer. Não nos chamamos de República Milagrosa, mas de uma Nova República. Para concluir, Deputado Arthur Virgílio, até para que V. Ex^{te} e eu possamos subir à tribuna com altivez, como a que V. Ex^{te} tem neste momento...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Muito obrigado a V. Ex^{te}

A Sr^a Cristina Tavares — ... quero dizer que denúncias como as feitas pelo Deputado Elquissón Soares precisam ser apuradas e não podem ser irrelevantes. Quem acusou altos funcionários do Banco Central, que hoje ascendem a mais altos postos, não foi apenas a Oposição, enquanto Oposição, foi também o Subprocurador-Geral da República. Tanto neste caso do Banco Central, com em outros que estão sendo examinados, é preciso que o nosso Governo assuma a sua posição. Há denúncia de corrupção na SEPLAN, no Ministério das Comunicações, há denúncia de corrupção na Secretaria Geral do Ministério das Comunicações, e as personalidades que vieram da Velha República terão de ser afastadas dos seus cargos, até que a Justiça sobre elas se pronuncie. Se isto não ocorrer, não teremos autoridade de subir à tribuna, para falar com a altivez com que V. Ex^{te} falou e com que também falo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — V. Ex^{te} tem razão. Cada corrupto que for descoberto e for pilhado e for punido pela Nova República, quando nada, Sr. Presidente, comprovará o papel de manter a coerência do meu partido intacta. Tem infiaria razão a Deputada Cristina Tavares em seu aparte, que eu deixo de considerar um aparte para fazê-lo parte integrante e seqüência do meu discurso.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Amaury Müller.

O Sr. Amaury Müller — O nobre Vice-Líder do PDS orienta agora a sua bússula para a Oposição, quando esteve durante largo período tranquilamente acomodado nas águas do regime autoritário, defendendo-o, intransigentemente, nesta Casa e na Assembleia Legislativa. E quer agora que o Governo da Nova República, com pouco mais de dois meses de existência, solucione problemas que o seu regime — a ditadura militar — não resolveu em vinte anos. É humanamente impossível resolver estas questões da noite para o dia. Ainda está aí o modelo exportador que atende aos interesses do capital estrangeiro, criado e enquadrado nos túneis da ditadura. Para destroçá-lo, precisamos unir todas as forças que se opuserem ao regime autoritário, e não será com a crítica simplista, cobrando posições que não podem ser tomadas subitamente, que iremos resolver estes problemas. Quero, por isso mesmo, dizer ao nobre Vice-Líder do PDS que conheço soja, conheço os pequenos produtores, as suas agruras, as suas dificuldades, a sua miséria, resul-

tante do modelo que ai está e que a Nova República tem o dever de desarticular e, se possível, destruir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Concluo, Sr. Presidente, registrando a lucidez e o espírito público, do Deputado Amaury Müller, em seu aparte, falando pelo PDT.

Na verdade, o Senador Pedro Simon — e estas são as minhas palavras de encerramento — pegou a terra arrasada e o Ministério da Agricultura virtualmente saqueado.

A COBAL, por exemplo, está uma vergonha, atestando a falta de caráter, a falta de espírito público daqueles que a dirigiram recentemente.

A CIBRAZEM é uma vergonha nacional. O Ministério da Agricultura, hoje, tem sido a razão maior da dor de cabeça de inúmeros homens públicos, encabeçados pelo Senador Pedro Simon, conhecido no Congresso Nacional inteiro como símbolo de respeitabilidade, de responsabilidade inatacável, capaz de aceitar o desafio da agricultura, acima dos falsos minifundiários ou claros latifundiários que nunca falaram sobre a soja ou sobre política agrícola antes. Em consequência, nunca falaram sobre moralização da agricultura, e agora, de repente, não mais que de repente, fingindo esquecer — como diz a Deputada Cristina Tavares — que a culpa do que afeta está vem de uma estrutura arcaica, aprofundada e tornada ainda mais injusta pelo regime dos últimos 20 anos — de repente, sem autenticidade, sem raça, sem garra, sem voz, sem talento, tentam posar de uma Oposição que não hesitam sempre em esmagar, não com as armas, como intentavam eles fazer com o PMDB, com a oposição que lhes moviamos, mas esmagá-los com a nossa inteligência, com a nossa capacidade de debater e, sobretudo, com a nossa capacidade de respeitar e amar este Brasil, com o qual temos o compromisso de redimí-lo e engrandecê-lo.

O Dr. Pedro Simon é um dos mais ilustres brasileiros desta Pátria e de um povo em luta e em esperança. (Palmas.)

TRECHO DA ATA DA 94^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 9-5-85, QUE SE PUBLICA POR Haver SAÍDO COM IN-CORREÇÕES NO DCN DE 10-5-85, PÁGI-NA 803, 3^a COLUNA

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Sr. Presidente da República encaminhou a seguinte Mensagem ao Congresso Nacional:

MENSAGEM Nº 31,
DE 1985—CN
(nº 250/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para encaminhar, inclusa, Proposta de Emenda à Constituição, que restabelece o sufrágio universal e o voto secreto e direto na escolha de Presidente e Vice-Presidente da República.

Realizo, ao tempo que resto a norma de nossa tradição republicana, justa aspiração de nosso Povo, expressa nas praças públicas de todo o País.

É de ressaltar-se, por oportunidade, que a devolução à soberania popular do direito de eleger seus supremos mandatários inscreveu-se como objetivo primeiro do "Compromisso com a Nação" — produto do ajuste de forças políticas reunidas na Aliança Democrática, que empolgou a sociedade brasileira e levou à vitória a chapa liderada pelo imperecível Presidente Tancredo Neves.

De conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte originário, fixar data da eleição do meu sucessor.

Ao oferecer, portanto, a referida alteração constitucional ao exame dos ilustres Congressistas, empreendemos vigoroso passo no sentido de efetivar, em sua plenitude, o processo democrático e cumprir inequivocadamente postulado indispensável à edificação da Nova República.

Renovo a Vossas Excelências a expressão de meu mais alto apreço e manifesto a certeza de contar, mais uma vez, com a necessária compreensão e o elevado discernimento dos eminentes Membros do Congresso Nacional, no exame dessa providência de transcendente significação para as instituições políticas do País, razão por que requeiro seja atribuído caráter preferencial para recebimento da proposta que, nos termos do artigo 47, item II, da Constituição, ora envio à deliberação do Congresso Nacional.

Brasília, 7 de maio de 1985. — José Sarney.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11, DE 1985

Restabelece a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República.

Artigo único. O artigo 74 e parágrafos e artigo 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto, em todo o País, cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial.

Art. 75. Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por Partido Político, obter maioria absoluta, não computados os votos brancos e nulos.

§ 1º A eleição do Presidente implicará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a primeira, somente concorrendo os dois candidatos mais votados e podendo se dar a eleição por maioria simples.

§ 3º

A matéria, que aguardava oportunidade para ser recebida em sessão conjunta, será incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º do art. 369 do Regimento Interno do Senado, 1º subsidiário do Regimento Comum, a fim de ser declarada prejudicada em virtude da aprovação, na madrugada de hoje, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 1984.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO (4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.
(Emendas Constitucionais
nºs 23 e 24, de 1983,
em separata)

Preço: Cr\$ 5.000,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00